



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: André Alves dos Santos
2.2. Telefone: (94) 99120-4908
2.3. E-Mail institucional: administracao@abelfigueiredo.pa.gov.br

09.426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO	
PROTOCOLO GERAL	
Nº 840	ENTRADA 20/05/25
ASSUNTO: Serv. de Engenharia	
DESTINATÁRIO: G.B. presidente	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: <i>Amélia Nobre</i>	

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Tabela em Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS, PARECERES, AVALIAÇÕES EM GERAL, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.	UNID	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 29 de Maio de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura de Abel Figueiredo necessita de serviços especializados de engenharia, pois não possui em seu quadro de servidores profissionais com a notória especialização para realizar tais atividades.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- 7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.



8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - Matrícula nº 10322

Integrante Administrativo: EWERTON DA SILVA RAMOS – Matrícula: 0010438

8.2. De acordo com a portaria nº 243/2025-G.P, Publicada no dia 16 de Abril de 2025.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 0011281;

Integrante Requisitante: CLAUDIO CARDOSO VIANA – Matrícula: 0000935

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

André Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 218/2025

André Alves dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria 218/2025

Abel Figueiredo/PA, 20 de Maio de 2025